



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - MS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

- Setor de Engenharia-

---

**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA**

Prezado,

Conforme solicitação, encaminhamos PARECER TÉCNICO referente a habilitação do processo licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 referente a Contratação de empresa especializada para Construção de 02 (duas) Pontes em Concreto Armado sobre córrego localizado na MS-340 no Município de Bandeirantes – MS.

Foram verificados os atestados técnicos apresentado pela empresa, no certame, sendo conferido os quantitativos e descrição dos serviços e comparado com os exigidos em edital, conforme relação abaixo:

1-) BLK CONSTRUTORA LTDA.

Verificamos que a empresa BLK CONSTRUTORA LTDA, apresentou atestado referente ao item 1.3.16 e 2.3.1.6 *“ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022”* o serviço de *“AÇO CA 50/60 AQUI, ARM. E COLOC. – MESOESTRUTURA – 30.227,92 KG”*, sendo entendida por essa assessoria como válida para comprovação de capacidade, tendo em vista que o serviço apresentado possui mesmo método de execução, o material empregado possui dimensões e qualidade similares as solicitadas, portanto não há diferenciação entre os serviços solicitados e capacitação técnica apresentada. Quanto aos demais serviços exigidos, foram apresentados documentação compatível com o objeto licitado.

Diante da verificação, entendemos que os ATESTADOS TÉCNICO apresentado pela empresa BLK CONSTRUTORA LTDA, atende as exigências contidas no Edital no que se refere a ENGENHARIA, respeitando as leis de licitação vigentes.

Sem mais para o momento despedimo-nos respeitosamente;  
Bandeirantes, 02 de abril de 2024.

---

FÁBIO MARQUES RIBEIRO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 15.276/MS